

deverá ser em até 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da sua remessa, não sendo visualizadas, consideram-se automaticamente efetivadas, iniciando a contagem de prazo para o cumprimento das determinações emanadas, podendo ocasionar a aplicação de sanções em face do não atendimento.

Por fim, informo que a Secretaria-Geral pelos telefones 3210-0523/3210-0524 está à disposição para todos e quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários para a utilização por essa fundação dos serviços eletrônicos mencionados.

Atenciosamente,  
Maria de Lourdes Lima de Oliveira  
Conselheira Presidente

#### COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, JULIVAL SILVA ROCHA, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor GERALDO FRANCISCO DE MORAIS (CPF: XXX.098.531-XX), Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº TC/526797/2013, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEDUC nº 233/2011 e termo aditivo, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

#### COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

De ordem da Excelentíssima Conselheira Relatora, ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico através do presente, o Senhor JOSÉ RODRIGUES DE MIRANDA (CPF: XXX.451.031-XX), Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº TC/515983/2020, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, referente ao Convênio FCP nº 008/2019, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

#### CITAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o INSTITUTO PARA FORMAÇÃO POLÍTICA, SINDICAL, AMBIENTAL E PROFISSIONAL DA AMAZONIA – INSTITUTO POLIS (CNPJ: 05.251.388/0001-17), na pessoa de seu Representante Legal Senhor GILBERTO ALVES DA SILVA, (CPF: 876.205.612-37), Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº TC/514619/2013, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SEEL Nº 065/2009, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

#### COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor LUIZ CLAUDIO MARTINS NEGRÃO (CPF: XXX.820.562-XX1), Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº TC/524052/2018, que trata da Tomada de Contas instaurada no CENTRO DE ESTUDOS E MEMÓRIAS DA JUVENTUDE AMAZÔNICA, referente ao Convênio SEDUC nº 254/2015 e termo aditivo, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

#### COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o CENTRO DE ESTUDOS E MEMÓRIAS DA JUVENTUDE AMAZÔNICA (CNPJ: 074.309.332/0001-00), na pessoa de seu Representante Legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões

de justificativas nos autos do Processo nº TC/524052/2018, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SEDUC nº 254/2015 e termo aditivo, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária do dia 13 de outubro de 2022, tomou a seguinte decisão:

#### ACÓRDÃO N.º 64.013

#### (Processo TC/523326/2020)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Impedimento: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (art. 178, do RITCE-PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria RET AP nº 39.175, de 13.09.2022, em favor de MARIO JORGE DE ALENCAR SOUSA, no cargo de Agente Auxiliar de Controle Externo, Classe A, Nível 01, servidor desta Corte de Contas.

#### COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

De ordem da Excelentíssima Conselheira Substituta, MILENE DIAS DA CUNHA, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA, (CPF XXX.686.262-XX), Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº TC/522161/2020, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, referente ao Convênio SETRAN Nº. 021/2018, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

#### COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, ODILON INÁCIO TEIXEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Representante do espólio do Senhor LAERTE DE OLIVEIRA SOUSA, (CPF XXX.900.852-XX), Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº TC/519436/2014, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE AMIGOS DO RIO PAU D'ARCO, referente ao Convênio ASIPAG Nº 005/2013, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 870698

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### CONTRATO

**NO do Contrato: 196/2022-MP/PA.**

**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 021/2022-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NORTE SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI (CNPJ/MF nº. 14.991.257/0001-67)

Objeto: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará (PJ MARABÁ)

Data da Assinatura: 03/11/2022

Vigência: 04/11/2022 a 04/11/2023

Valor Global: R\$ 181.192,80 (cento e oitenta e um mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos)

Dotação Orçamentária:

Classificação: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais